



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Veto ao Projeto de Lei nº 038/2024, de 31 de outubro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de operacionalização digital de atestados médicos e de prescrição eletrônica no âmbito do poder executivo e das outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, atendendo o disposto no Artigo 224, Parágrafo 5º do Regimento Interno, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO